



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 27 de junho de 2019

Ofício n° **264/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Paulo José Canaverde Costa

Em resposta a indicação n. 049 /2019 que dispõe da necessidade de um quebra-molas em frente a Creche Municipal e a Escolinha infantil da Prof. Salete.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município, sendo repassado a Secretaria Municipal de Obras que irá realizar a implantação do redutor de velocidade, conforme cronograma de obras dividido em setores de bairros.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

PROTOCOLO CERTIFICADO
Data 04/07/2019 Hora 10:00 AM
Legislativo